

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo nº 2022/001897456

Considerando o Memº nº 007/2022 – CC/GAB.P/PMB, encaminhado pelo Núcleo de Contratos e Convênios, contendo informações acerca do encerramento da vigência do Contrato nº 002/2021-GAB.P, em 27/10/2022, firmado entre a Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI (CNPJ Nº 03.746.510/0001-09)** e o **GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM**, o qual possui como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos (fl.02);

Considerando a autorização da Chefia de Gabinete, para início do processo administrativo, visando a prorrogação do contrato, bem como informação quanto à redução de 20% (Vinte por Cento) do valor do objeto contratado, com base no Decreto Municipal nº 104.855/2022, de 02 de agosto de 2022 (fl.19);

Considerando a manifestação e aceite da Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI (CNPJ Nº 03.746.510/0001-09)** para a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2021 (fl.17);

Considerando a pesquisa mercadológica elaborada pela **Divisão de Recursos Materiais (DRM)**, o qual atestou a vantajosidade da referida prorrogação (fls. 44/116);

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme relatório do **Núcleo Setorial de Planejamento (NUSP)**, por meio da **Dotação Orçamentária nº 174/2022** (fls. 120/121);

Ratifico os termos do **Parecer nº 244/2022 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito** (fls. 137/139), bem como o **Parecer nº 288/2022 da Comissão de Controle Interno** (fls. 141/143) e autorizo a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, cujo objeto será a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze meses) e a redução de 20% (vinte por cento) do valor do objeto contratado.

Belém/PA, 26 de Outubro de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito